



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

## TERMO ADITIVO

Campinas, 14 de março de 2023.

### TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 49/2023

**Processo SEI nº** PMC.2020.00001775-91

**Interessada:** SOBRAPAR - SOCIEDADE BRASILEIRA DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA PARA REABILITAÇÃO CRÂNIO FACIAL

**Termo de Colaboração nº** 40/2020

**Objeto:** Execução de Serviço(s) de Proteção Social Especial de Média Complexidade

**O MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a(o) SOBRAPAR - SOCIEDADE BRASILEIRA DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA PARA REABILITAÇÃO CRÂNIO FACIAL, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE DE CIVIL**, inscrita no **CNPJ** sob o nº 50.101.286/0001-70, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 40/2020, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

#### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1 Fica prorrogada a vigência prevista na cláusula 3.1 do Termo de Colaboração nº 40/2020 de 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024.

#### SEGUNDA – DA REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 Fica o Plano de Trabalho anteriormente aprovado, ratificado, com exceção do Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros e Cronograma de Desembolso que foram alterados conforme documentos e manifestações técnicas constantes dos autos em epígrafe.

#### TERCEIRA – DOS REPASSES

3.1 Para a manutenção da execução das ações previstas na cláusula Primeira do Termo de Colaboração ora aditado, o Município repassará à Organização da Sociedade Civil, o montante de R\$ 55.191,60 (cinquenta e cinco mil cento e noventa e um reais e sessenta centavos), na forma do Cronograma de Desembolso aprovado e respectivas fontes de recursos.

#### **QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente aditivo ao Termo de Colaboração.

#### **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO**

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

#### **SOBRAPAR - SOCIEDADE BRASILEIRA DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA PARA REABILITAÇÃO CRÂNIO FACIAL**

Representante Legal: Vera Lucia Adami Raposo do Amaral

Cargo: Presidente

RG nº 7.614.704-6

CPF nº 622.604.488-87

Representante Legal: Nelson Antônio Pererira Camacho

Cargo: Primeiro Tesoureiro

RG nº 8.680.501-0

CPF nº 013.470.129-15



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Adami Raposo do Amaral, Usuário Externo**, em 14/03/2023, às 09:45, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Antonio Pereira Camacho, Usuário Externo**, em 14/03/2023, às 09:46, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO**,  
**Secretario(a) Municipal**, em 14/03/2023, às 17:48, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril  
de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica>  
informando o código verificador **7632909** e o código CRC **E63A1847**.